COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 103/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 196, de 06 de setembro de 2022, do Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 101/2016 PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL MUNICIPAL DOS ENFERMEIROS, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de setembro de 2022, às 08:30 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei se faz necessário sua aprovação para atender a necessidade de instituir o piso salarial dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem, pois somos conhecedores da luta que os referidos profissionais tiveram ao longo dos anos em prol dos seus direitos.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 144/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 12 de setembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições